

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 03/2024

A professora Nerinéia Dalfollo Ribeiro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As cotas de bolsas são oriundas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC do CNPq e PROBIC da FAPERGS, com período de vigência entre 01/09/2024 a 31/08/2025, conforme a [Chamada CNPq Nº 05/2024](#) e a Resolução Normativa [RN 017/2006](#) (e respectivos Anexos) do CNPq e com período de vigência entre 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme o [Edital 02/2024](#) da FAPERGS.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto nº. 061571 **“Seleção direta e indireta para múltiplos caracteres agronômicos, tecnológicos e nutricionais de linhagens de feijão sob diferentes graus de multicolinearidade”** no âmbito do Edital PRPGP/UFSM - nº 010/2024, programas PIBIC e PROBIC, do Centro de Ciências Rurais, da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Sede, coordenado pela professora Nerinéia Dalfollo Ribeiro.

Título do Projeto	Seleção direta e indireta para múltiplos caracteres agronômicos, tecnológicos e nutricionais de linhagens de feijão sob diferentes graus de multicolinearidade
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Fitotecnia
Registro na UFSM nº	061571
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias (50000004) - Agronomia (50100009) - Fitotecnia (50103008) - Melhoramento Vegetal (50103059)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	PROBIC até 15 de agosto de 2024 PIBIC até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	PROBIC: 01/10/24 a 30/09/25 PIBIC: 01/09/24 a 31/08/25

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: nerineia.ribeiro@ufrsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- 3.1 Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A).
- 3.2 Carta de intenções (Anexo B) com os motivos que levaram o(a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.
- 3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.
- 3.4 Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM.
- 3.5 Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.
- 4.2. **Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do(a) aluno (a) e terá peso de 30% da nota.
- 4.3. **Entrevista:** será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. A entrevista será realizada no **dia 06 de agosto de 2024** na sala 11 do Departamento de Fitotecnia, prédio 77, da UFSM e o **horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 05/08/2024**.
- 4.4. **Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Seleção direta e indireta para múltiplos caracteres agronômicos, tecnológicos e nutricionais de linhagens de feijão sob diferentes graus de multicolinearidade

Coordenadora: Nerinéia Dalfollo Ribeiro

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).